



INDICAÇÃO Nº ____/2018

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, INDICO ao Secretário de *Educação Sr. JULIO CÉSAR DA SILVA DE ALVARENGA*, que as substituições de Professores sejam realizadas somente por profissionais do Município de Itapemirim.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de junho de 2018.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – PMN

Justificativa:

A Direção escolar deve ter autonomia para gerenciar o processo administrativo de forma que o atendimento aos alunos não tenha prejuízos quanto ao processo de ensino-aprendizagem, assim dispor de condições para substituir o professor no dia de afastamento.

Para tanto faz necessário que o professor substituto seja do ***município de Itapemirim e se possível do mesmo bairro da localização da escola***, pois este Professor substituto deve chegar a tempo oportuno para ministração da aula.

Ressaltamos que no primeiro trimestre do ano de 2018, quase 50% dos profissionais que substituíram professores na rede municipal de Itapemirim, foram de outro município como consta em resposta ao requerimento de informação solicitado pelos vereadores Paulo Sergio de Toledo Costa e o Joiceir Cabral de Melo.